



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 05
Proc: N° 13.58/01

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2001

"Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura".

JAKES ARTUR MUNHOZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º.) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Barueri, referentes ao exercício de 1999, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º.) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

JAKES ARTUR MUNHOZ
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º. Secretário

ANTONIO FURLAN FILHO
2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa

MARIA ANGELA MARIA LOPES
Diretora Téc. Legislativa